

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 044/2019– CPPS/GABP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Nº 2018/505662 e seus anexos, que cuida de suposto caso de procedimento desidioso, infração, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 54190959/2; RESOLVE:
I - DETERMINARa instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a prática, em tese, de infraçãocapitulada no artigo190, XIX, da Lei n.º 5.810/1994, qual seja, procedimento desidioso, assim como as infrações conexas a esta;
II - DESIGNARpara compor a Comissão os seguintes servidores: SILVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57192734/1; DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL, Matrícula n.º 57213266/2; e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;
III - DELIBERARque os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligência necessária às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - ESTABELECEro prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;
V - DETERMINAR, como medida cautelar, e a f m de que o servidor não venha a inf uir na apuração da irregularidade, o afastamento do servidor acusado do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos moldes do artigo 203, da Lei n.º 5.810/1994;
VI - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 21de janeirode 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 400131

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 015/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, RESOLVE:
EXONERAR,a servidora ALESSANDRA MIRANDA MORAES, Id. Funcional nº 5893573/3, do cargo exclusivamente comissionado, Assessor, Código GEP – DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 15/01/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém – PA, 14 de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400175

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº041/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora LÍLIA CRISTINA JAIME GODINHO,Id. Funcional nº3263568/3, Psicóloga, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao triênio10/03/2014 a 09/03/2017, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 359/2018-NBPS/FSCMP,de 23/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400245

PORTARIA Nº031/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidoraMARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA,Id. Funcional nº3214192/3, Nutricionista, lotadana Gerência do Banco de Leite, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao triênio01/06/2011 a 31/05/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 196/2018-GPNU/BLHU/FSCMP, de 06/08/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400261

PORTARIA Nº027/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora EDILENE DA SILVA DORIA,Id. Funcional nº54195110/1, Enfermeiro com especialidade, lotadana Gerência de Saúde do Trabalhador, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao triênio29/12/2008 a 28/12/2011, conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 802/2018-GSAT/FSCMP, de 18/12/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400252

PORTARIA Nº030/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES,Id. Funcional nº57212646/2, Técnico de Segurança do Trabalho, lotadona Gerência de Saúde do Trabalhador, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao triênio16/06/2015 a 15/06/2018, conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 421/2018-GSAT/FSCMPA, de 12/07/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400260

PORTARIA Nº034/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK,Id. Funcional nº3277607/2, Engenheira Civil, lotadana Gerência de Equipamento, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período averbado nesta FSCMP, conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 733/2018-GEFF/FSCMP, de 10/12/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400235

PORTARIA Nº040/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora MARIA LUISA MEIRELES DE OLIVEIRA,Id. Funcional nº54189402/1, Agente de Artes Práticas, lotadana Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao triênio01/04/2011 a 31/03/2014, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 014/2019-GANT,de 07/01/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400242

PORTARIA Nº045/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA,Id. Funcional nº5171059/1, Nutricionista, lotadana Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao triênio26/04/2005 a 25/04/2008, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 014/2019-GANT,de 07/01/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400250

PORTARIA Nº029/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES,Id. Funcional nº5857350/5, Enfermeiro com especialidade, lotadana Assessoria de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao triênio01/07/2011 a 30/06/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 03/2019-ACIH/FSCMPA, de 06/01/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400257

PORTARIA Nº033/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora INGRID MARILIA FREITAS GALVAO,Id. Funcional nº57203980/1, Terapeuta Ocupacional, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao triênio24/09/2008 a 23/09/2011, conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 378/2018-NBPS/FSCMP, de 07/11/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21de janeiro de 2019.
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
Presidente da FSCMP

Protocolo: 400267

PORTARIA Nº026/2019-GAP/GP/FSCMP
OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor JOSE MAURO COSTA DE MENEZES,Id. Funcional nº54183853/2, Técnico de Laboratório, lotadona Agência Transfusional, 30(trinta)diasde Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/02/2019 a 03/03/2019, referente ao triênio01/04/2008 a 31/03/2011, conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº 2012/2018-AGTR/FSCMP, de 06/11/2018.